

Ofício n.º 04/2025

Galileia, 16 de julho de 2025

**De:** Setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Galileia

**Para:** Setor de Licitação Prefeitura Municipal de Galileia

**Assunto:** Resposta à Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025

À

K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Prezados,

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa K.C.R.S., no que tange à exigência de certificação INMETRO para o Item 5, referente a “**Balança Digital Consultório Academia Banheiro 180kg + Trena**”, cumpre esclarecer que:

1. O objeto licitado refere-se a **balança portátil de uso para pesagem realizada por agentes de saúde em campo**, com finalidade de monitoramento básico de saúde pública, e não para uso em estabelecimentos de saúde ou outras atividades submetidas à regulamentação metrológica obrigatória;
2. As balanças domésticas ou residenciais, que não necessariamente possuem certificação INMETRO compulsória, **atendem adequadamente as necessidades da Administração Municipal para este fim**, por apresentarem características práticas, portabilidade e precisão suficientes para as atividades dos agentes de saúde;
3. A exigência de selo do INMETRO, prevista em legislação para instrumentos de pesagem usados em comércio, fiscalização, estabelecimentos de saúde ou outras atividades, **não se aplica obrigatoriamente neste caso específico**, pois o uso pretendido é distinto;
4. Dessa forma, **a aquisição de balanças que não possuem certificação INMETRO está em conformidade com o interesse público e a finalidade estabelecida no edital**, garantindo a economicidade e a eficiência no atendimento às demandas da Prefeitura.

Por fim, ressalta-se que a pesquisa de preços para elaboração do edital considerou produtos adequados a essa finalidade, com valores compatíveis com o mercado para balanças portáteis residenciais, garantindo viabilidade econômica ao certame.

Assim, requer-se o indeferimento da impugnação, mantendo-se o edital nos termos publicados.

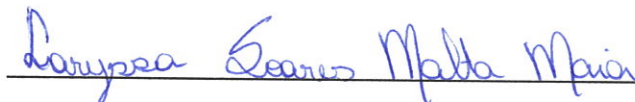
Atenciosamente,

*Manoela Ferreira Boareto*  
Secretária Municipal de Saúde  
Galiléia - MG



MANOELA FERREIRA BOARETO

Secretária de Saúde



LARYSSA SOARES MALTA MAIA

Membro do Setor de Compras

Elaborador do Termo